



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

PORTARIA MUNICIPAL N.º 423 DE 28 DE OUTUBRO DE 2021

PUBLICADO

DATA: 04/11/2021

EDIÇÃO N.º 2383

FLS: 91

ASS: 

Concede ao servidor RODIGO GONÇALVES PINTO licença sem vencimentos.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor RODIGO GONÇALVES PINTO, licença sem vencimentos, para tratar de interesses particulares, destinado ao vínculo da matrícula n.º 226221, a partir de 01 de novembro de 2021, pelo período de 02 (dois) anos.

Art. 2º Fica determinado a devolução de eventuais valores líquidos recebidos indevidamente pelo referido servidor durante o período da licença sem vencimentos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 28 de outubro de 2021.


CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL